



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 4870, Zona 2, - Umuarama/PR - CEP 87501370

Telefone: (44)3624.1776

Ofício SEI nº 23/2018-APA Ilhas Várzeas Rio Paraná/ICMBio

Umuarama, 23 de janeiro de 2018

Ao Senhor

SILVIO GABRIEL

Prefeito

Prefeitura Municipal de Rosana/SP

Av. José Laurindo, nº 1540

CEP 19273-000

Assunto: **Informações sobre o Plano de Manejo.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02127.000042/2018-87.

Senhor Prefeito,

1. Em atenção ao Ofício que solicita declaração de que o plano de manejo da Área de Proteção Ambiental das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná encontra-se em andamento, temos a informar que a elaboração de tal documento (processo nº 02070.002042/2015-71) teve início oficialmente em junho de 2015.

Consta no Processo 02070.002042/2015-71 Plano de Trabalho e Diagnóstico Preliminar, elaborado pela em parceria com entidades membro do conselho gestor. Estão relacionados à este processo: Processo 02127.000257/2017-17 - Oficinas de diagnóstico com os setores da sociedade; Processo 02127.010080/2016-86 - Diagnóstico dos portos do rio Paraná; Processo 02127.000336/2017-28 - Solicitação de recursos; Processo 02127.011641/2016-64 - Levantamento dos ilhéus e moradores das ilhas do rio Paraná (todas as etapas de campo foram concluídas em setembro de 2017); Processo 02127.011889/2016-25 - Solicitação de aerofotografias; Processo 02127.011046/2016-29 - Tratativas referente aos recursos de compensação ambiental junto ao IMASUL.

3. Informamos que, na inexistência do plano de manejo, incide na APA a legislação ambiental em geral e, como indicativo para definir as áreas que justificam o crivo do ICMBio nas autorizações ambientais, o Decreto de 30 de setembro de 1997, que cria a APA e identifica as áreas e os recursos naturais que justificaram a sua criação e que devem ser especialmente protegidos.

Atenciosamente,

ERICK CALDAS XAVIER

Chefe da APA das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Erick Caldas Xavier, Chefe de UC**, em 23/01/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2429808** e o código CRC **6B31B6B6**.